

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 de 15 de junho de 2026.

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN em razão do falecimento do Senhor Josean Dantas de Carvalho, conhecido como "Dean Carvalho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 11 e no art. 12, inciso I, alínea "b", que lhe atribuem a condição de representante da Câmara Municipal e dirigente dos seus trabalhos administrativos, competindo-lhe dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, podendo expedir atos normativos próprios relativos aos procedimentos de regulação interna funcional;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSEAN DANTAS DE CARVALHO**, conhecido carinhosamente como "**Dean Carvalho**", ocorrido no dia **14 de junho de 2026**;

CONSIDERANDO a relevante contribuição do Senhor Josean Dantas de Carvalho para o Município de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente por sua atuação como **guia turístico** e como **Coordenador de Turismo do Município**, contribuindo de forma significativa para a valorização, divulgação e fortalecimento da história, cultura e dos atrativos turísticos locais;

CONSIDERANDO os relevantes vínculos mantidos com esta Casa Legislativa, por ser esposo da servidora desta Câmara Municipal, Senhora **Juliana Maria Dantas de Carvalho**, e irmão do ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Vereador **Francisco Silvério de Medeiros**, fatos que reforçam os laços de respeito e consideração entre o homenageado e o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o dever institucional de prestar homenagem póstuma e reconhecer a importância daqueles que dedicaram parte de sua trajetória ao desenvolvimento e fortalecimento da comunidade carnaubense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN pelo período de 03 (três) dias**, em razão do falecimento do Senhor **Josean Dantas de Carvalho, conhecido como "Dean Carvalho"**, ocorrido em **14 de junho de 2026**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal manifesta seu profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos do homenageado, mantendo-se as atividades administrativas e legislativas conforme organização interna da Casa, ressalvada a dispensa prevista no artigo seguinte.

Art. 3º Fica **dispensado o expediente administrativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em razão do luto oficial decretado, retornando-se às atividades normais no dia subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de junho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 85758802